

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA**

Exercício: 2011

Processo: 23228.000050/2012-70

Município - UF: Macapá - AP

Relatório nº: 201203346

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/AP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203346, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06.04.2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 09.04.2012 a 20.04.2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Entidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Entidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Entidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### **2.1 Avaliação da Conformidade das Peças**

Com o objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 063/2010, foi analisado o processo nº 23228.000050/2012-70 e constatado que o IFAP deixou de elaborar as seguintes peças a ele atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011: Parecer do Conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada e o Relatório do órgão de correição com a descrição sucinta dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão, com intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

Ressalta-se, ainda, que as peças não contemplam totalmente os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria TCU nº 123/2011.

## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Em consulta ao sistema SIAFI Gerencial, verificou-se que o IFAP, no exercício de 2011, executou despesas em 05 programas de governo, compreendendo a execução de 18 ações governamentais, cujo montante foi de R\$11.144.230,83, conforme descrito no quadro a seguir.

<b>Programa</b>	<b>Despesas Previstas para 2011 (R\$)</b>	<b>Despesas Executadas em 2011 (R\$) *</b>
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.000,00	0,00
0750 – Apoio Administrativo	770.701,00	724.101,03
1061 – Brasil Escolarizado	510.952,00	1.700,00
1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26.417.576,00	10.202.765,35
1067 – Gestão da Política de Educação	340.000,00	215.664,45
<b>Total</b>	<b>28.089.229,00</b>	<b>11.144.230,83</b>
Fonte: SIAFI Gerencial		
(*) Empenhos liquidados em 2011		

Cabe ressaltar que as informações relacionadas à execução das despesas dos programas 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica e 1067 – Gestão da Política de Educação contidas no Relatório de Gestão 2011 do IFAP não estão inteiramente corretas, pois há divergências entre o informado no Relatório de Gestão 2011 e o registrado no SIAFI Gerencial, conforme explicitado nos Achados da Auditoria deste relatório de auditoria de gestão.

Efetuu-se análise dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão realizada pelo IFAP em 2011, com ênfase na eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados para o exercício auditado, em conformidade com o Item 02, Parte A, Anexo III, da DN/TCU nº 117/2011.

Considerando os critérios da materialidade e relevância, os programas selecionados para análise foram os seguintes: 1061 – Brasil Escolarizado, 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica e 1067 – Gestão da Política de Educação. No total, a execução orçamentária dos programas analisados corresponde a 93,50% da despesa executada pela Unidade Jurisdicionada - UJ em questão no exercício de 2011. Nos quadros a seguir são apresentados os resultados alcançados pelo IFAP, seguidos da análise dos fatores positivos ou negativos da gestão no exercício sob exame.

**158150 – IFAP**

1061 – Brasil Escolarizado					
Código – Título da Ação	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
8429 – Formação Inicial e Continuada à Distância				Dificuldades de implantação dos Campi Macapá e Laranjal do Jari, ocasionadas por atraso na entrega das obras dos referidos Campi, resultando em infraestrutura deficiente para a implantação dos cursos do EAD. Dessa forma, a execução da ação ficou prejudicada, explicando a não execução da meta física, bem como o baixíssimo grau de execução da meta financeira	A UJ deu preferência à implantação de cursos presenciais para sanar a ausência dos cursos de EAD
	80	00	0,00		
	Meta Financeira				
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
	510.952,00	1.700,00	0,33		

Fonte: SIGPLAN, SIAFI Gerencial, Relatório de Gestão 2011 do IFAP

158150 - IFAP					
1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
Código – Título da Ação	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		

<p>1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>03</p>	<p>02</p>	<p>66,67</p>	<p>Para a execução desta ação estavam previstas a criação de um Campus em Santana e revitalização dos Campus Macapá e Laranjal do Jari. Contudo o Campus de Santana não foi construído, pois, apesar de haver recursos oriundos de emenda parlamentar para esse fim, não houve lei federal autorizando a criação do referido Campus. Ressalta-se que o IFAP não possui autonomia para criar um Campus. Assim, explica-se o motivo do não atingimento da meta física</p>	<p>Não informadas</p>
<p>2992 – Funcionamento da Educação Profissional</p>	<p>3000</p>	<p>796</p>	<p>26,53</p>	<p>No processo inicial de implantação do IFAP, os Campus onde eram ofertados os cursos funcionavam provisoriamente em prédios cedidos e/ou alugados, com condições de espaço físico precárias, o que limitava a quantidade de vagas ofertadas. O aumento das vagas só poderia ocorrer com a construção de prédios próprios</p>	<p>Não informadas</p>

				do IFAP. Ressalta-se que a meta de 3000 alunos matriculados foi estimada pelo MEC em virtude da falta de referencial histórico de metas executadas para um instituto ainda em fase de implantação. Assim, explica-se o motivo da baixa execução da meta física	
2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional	60	322	536,67	O gestor admitiu que os dados apresentados no Relatório de Gestão são inconsistentes devido aos seguintes fatores: duplicidade no nome de alunos atendidos, sendo que alguns foram contemplados ao mesmo tempo com auxílio-alimentação e auxílio-transporte. No entanto, não soube informar a real quantidade de alunos atendidos e, portanto, qual a meta física realmente atingida	Não informadas
2E13 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica	02	00	0,00	O atraso na entrega das obras dos Campi Macapá e Laranjal do Jari impossibilitou o atingimento da meta física	Não informadas

6301 – Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	1500	1717	114,47	Não houve	Não informadas
6364 – Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	04	00	0,00	Segundo o gestor, a meta física foi atingida, porém através da ação 8650, uma vez que foram remanejados para esta os recursos referentes à ação 6364	Não informadas
6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	Não houve	Não houve	Não houve	Ação não foi informada no Relatório de Gestão	Ação não foi informada no Relatório de Gestão
8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	03	02	66,67	Não informados no Relatório de Gestão	Não informadas
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	Não informada

Fonte: SIGPLAN, SIAFI Gerencial, Relatório de Gestão 2011 do IFAP

<b>158150 - IFAP</b>			
<b>1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>			
<b>Código – Título</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>Atos e Fatos que</b>	<b>Providências</b>

da Ação	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	prejudicaram o desempenho	Adotadas
1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	2.681.695,00	0,00	0,00	Havia R\$2.500.000,00 disponíveis para o Campus Santana, tendo sido liberados R\$1.500.000,00 ao final do exercício de 2011. Contudo, os recursos não puderam ser utilizados face à inexistência de lei federal autorizando a criação do referido Campus. Quanto aos Campi Macapá e Laranjal do Jari, dos R\$181.695,00 disponíveis, foram empenhados R\$137.977,68 no último prazo de abertura do SIAFI para as operações financeiras do exercício. Dessa forma, não houve tempo hábil para a entrega dos bens/equipamentos por parte dos fornecedores, e, portanto o valor empenhado não foi liquidado, motivo para a não execução da meta financeira	Não informadas
2992 – Funcionamento da Educação Profissional	14.270.881,00	8.354.385,28	58,54	Os valores referentes às aquisições de equipamentos, materiais e serviços de custeio por meio de licitação só puderam ser empenhados no encerramento do exercício, tendo parte sido liquidada em 2011 e o restante inscrito em restos a pagar. Dessa forma, a meta financeira não pôde ser atingida	Não informadas
2994 – Assistência ao Educando da Educação	215.000,00	165.739,61	77,09	Segundo o gestor, houve uma diminuição do valor dos auxílios para atender um	Não informadas

Profissional				quantitativo maior de alunos. Além disso, o auxílio-alimentação correspondia ao valor de um lanche e não ao de um almoço, já que o Campus, por seu caráter provisório, não dispunha de estrutura física adequada para a oferta de refeição acessível aos alunos. Tal fato explica o não atingimento da meta financeira da ação	
2E13 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica	1.000.000,00	0,00	0,00	Os recursos destinados à reforma e modernização dos Campus Macapá e Laranjal do Jari, oriundos de emenda parlamentar, foram bloqueados pelo Decreto nº 7.445/2011 e Portaria MPOG nº 023/2011, impossibilitando o atingimento da meta financeira	Não informadas
6301 – Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	150.000,00	2.450,00	1,63	A licitação para a aquisição dos livros foi homologada em dezembro de 2011, não tendo havido tempo hábil para a entrega de todos os materiais pelos fornecedores. Assim, os recursos foram empenhados, porém só uma pequena parte foi liquidada ficando o restante inscrito em restos a pagar. Dessa forma, explica-se o motivo do baixo atingimento da meta financeira da ação	Não informadas
6364 – Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	400.000,00	0,00	0,00	Segundo o gestor, os recursos destinados à ação 6364 foram remanejados para a ação 8650, o que explica a não execução da meta financeira	Não informadas



6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	0,00	84.105,65	-	Ação não foi informada no Relatório de Gestão	Ação não foi informada no Relatório de Gestão
8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	6.400.000,00	439.146,02	6,86	Não informados no Relatório de Gestão	Não informadas
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.700.000,00	1.156.938,79	68,06	A quantidade de servidores do IFAP evoluiu ao longo do exercício 2011, iniciando com 77 servidores e finalizando o ano com 178 servidores. Assim, não foi necessário utilizar em sua totalidade os recursos destinados a essa ação, o que explica o não atingimento da meta financeira	Não informada

Fonte: SIGPLAN, SIAFI Gerencial, Relatório de Gestão 2011 do IFAP

158150 - IFAP					
1067 – Gestão da Política de Educação					
Código – Título da Ação	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100	99	99,00	Não houve	Não informadas
2272 – Gestão e Administração do Programa	Não houve	Não houve	Não houve	Ação não foi informada no Relatório de Gestão	Ação não foi informada no Relatório de Gestão

Fonte: SIGPLAN, SIAFI Gerencial, Relatório de Gestão 2011 do IFAP

158150 - IFAP					
1067 – Gestão da Política de Educação					
Código – Título da Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		

4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	340.000,00	212.281,49	62,44	Muitos eventos de capacitação (seminários, congressos, etc...) deixaram de ser implementados devido à restrição imposta pelo Decreto nº 7.446/2011 e Portaria MEC nº 257/2011, que restringiam os gastos com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, o que explica o não atingimento da meta financeira	Para a capacitação dos servidores buscou-se a racionalização e efetividade dos gastos. Dessa forma, além da oferta de cursos presenciais, implantou-se como política de capacitação as ferramentas previstas no art. 2º, III, do Decreto nº 5.707/06, tais como: aprendizagem em serviço, grupos formais de estudo, dentre outros.
2272 – Gestão e Administração do Programa	0,00	3.382,96	-	Ação não foi informada no Relatório de Gestão	Ação não foi informada no Relatório de Gestão

Fonte: SIGPLAN, SIAFI Gerencial, Relatório de Gestão 2011 do IFAP

Da leitura dos dados contidos nas tabelas supramencionadas depreende-se que, no geral, os resultados alcançados pelo IFAP em 2011 ficaram aquém do planejado. A entidade apresentou baixo desempenho na execução de praticamente todas as ações analisadas, as quais estão intrinsecamente ligadas ao seu objeto de negócio. A exceção fica por conta das ações 6301 e 4572, que apresentaram um bom percentual de execução da meta física. Cumpre notar que em todas as ações analisadas houve incompatibilidade entre a execução da meta física e a execução da meta financeira. Para a maioria das ações analisadas, não existem informações no Relatório de Gestão 2011 sobre as providências adotadas pelo gestor para sanar e/ou minimizar os problemas que levaram ao baixo atingimento dos resultados. Cabe ressaltar que, apesar de já ter estruturado sua Auditoria Interna, o IFAP ainda não possui Conselho Superior, tampouco Regimento Geral aprovado. Além das informações já mencionadas, o Relatório de Gestão 2011 não contém outras informações relevantes para a avaliação da gestão do IFAP. Assim, esta equipe de auditoria conclui que o desempenho da gestão do IFAP em 2011 foi insatisfatório.

### 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Em seu Relatório de Gestão 2011, o IFAP relatou a existência de 12 indicadores institucionais destinados à avaliação de sua gestão, os quais se dividem em 03 tipos: indicadores acadêmicos, indicadores administrativos e indicadores socioeconômicos. Cabe ressaltar que os indicadores utilizados pelo IFAP são os mesmos que o TCU determinou serem instituídos e utilizados como indicadores de gestão pelas Instituições Federais de Educação Tecnológica no Acórdão 2.267/2005 – Plenário.

Considerando-se a capacidade operacional desta equipe de auditoria, selecionou-se para análise 01 indicador do tipo acadêmico, qual seja o indicador Relação Candidato/Vaga. Constatou-se que o referido indicador não atende aos critérios de “auditabilidade”, “completude e validade”, “acessibilidade e

compreensão”, “comparabilidade” e “economicidade”. No quadro abaixo consta a descrição e análise do indicador Relação Candidato/Vaga.

Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Auditabilidade	Completeness e Validade	Acessibilidade e Compreensão	Comparabilidade	Economicidade
Identificação relação candidato/vaga/	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ inscrições}}{\text{N}^{\circ} \text{ vagas}}$	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: Relatório de Gestão 2011 do IFAP

Não foi possível identificar se o indicador é oriundo de fontes confiáveis, já que no Relatório de Gestão 2011 não existem informações sobre a fonte de coleta dos dados primários, se foi utilizado o sistema SISTEC, a metodologia utilizada para a coleta, e outras informações pertinentes. Assim, o indicador não atende ao critério de “auditabilidade”.

Ressalta-se que, dentre os documentos disponibilizados pelo IFAP após solicitação formal desta equipe de auditoria, verificou-se que os dados utilizados para o cálculo do referido indicador foram extraídos do sistema da Diretoria de Tecnologia da Informação da entidade auditada, conforme explicitado no Memorando nº 18/2012/DTI/IFAP, de 20.04.2012. Com base nos dados informados no documento em questão, esta equipe de auditoria calculou que o resultado do indicador para o exercício de 2011 seria de 10,14. Tal resultado difere do apresentado no Relatório de Gestão, qual seja, 7,41. Dessa forma, fica claro que o indicador não possui a capacidade de representar com a maior proximidade possível a situação que se pretende medir, não atendendo, portanto, aos critérios de “completude e validade”.

Em virtude de não haver transparência na sua metodologia de construção, o indicador também não atende aos critérios de “acessibilidade e compreensão”, já que não é de fácil obtenção, tampouco compreensível pelo público em geral, interno ou externo.

Verificou-se que o indicador tem potencial para proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de sérias históricas, porém, na prática, o mesmo não é mensurável. O referido indicador foi apresentado por modalidade de ensino (todos os cursos oferecidos pelo IFAP nos Campus Macapá e Laranjal do Jari em 2011), perdendo-se sua mensurabilidade, pois não há parâmetros para afirmar se o valor obtido (x ou y) é melhor ou pior, para que a entidade opte por tomar alguma decisão. Prova disso é que na análise crítica sobre o resultado obtido com o indicador, contida no Relatório de Gestão 2011, houve comparação com o resultado obtido no exercício de 2010, porém não foi informado se essa comparação auxiliou na tomada de decisões e no planejamento do IFAP. Dessa forma, o indicador não atende ao critério de “comparabilidade”.

Com base nas informações contidas no Relatório de Gestão 2011, bem como nas informações prestadas pelo IFAP após solicitação formal desta equipe de auditoria, não foi possível identificar se o indicador atende ao critério da “economicidade”, já que não foi possível estabelecer a razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da entidade.

## 2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Em conformidade com item 04 da parte A do Anexo III da DN/TCU nº 117/2011 procedeu-se a análise e a avaliação da gestão de pessoas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O IFAP é um instituto educacional de nível médio e tecnológico que teve suas atividades iniciadas no Amapá no ano de 2010. Em virtude desse início de funcionamento houve em 2011 uma grande quantidade de admissões de servidores, entre professores e técnicos administrativos, para o funcionamento e operacionalização do Instituto, contando atualmente com 184 (cento e oitenta e quatro) servidores.

Em consulta realizada no SIAPE, verificou-se que no exercício em análise foram realizadas 129 (cento e vinte e nove) admissões, nenhuma aposentadoria ou instituição de pensão.

De acordo com as informações constantes do Relatório de Gestão 2011, o IFAP possuía no exercício de referência 4 (quatro) servidores requisitados de outros órgãos e esferas e 2 (dois) servidores cedidos.

O quadro de servidores é composto em sua grande maioria por profissionais com idade de até 40 anos (141 servidores), e com nível de escolaridade com pós-graduação em especialização ou aperfeiçoamento.

Para o atendimento dos objetivos e finalidades do IFAP implementados ao longo do exercício de 2011 considera-se adequada a política de cessão e requisição de servidores, tendo em vista que há mais servidores requisitados do que cedido em função da média de idade de servidores.

Em relação à análise sobre a folha de pagamentos verificou-se a existência de duas ocorrências na entidade e que foram totalmente sanadas pelo gestor após o conhecimento dos fatos relatados no quadro adiante:

<b>Descrição da Ocorrência</b>	<b>Quantidade de servidores relacionados</b>	<b>Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor</b>	<b>Quantidade de ocorrências acatadas parcialmente pelo gestor</b>	<b>Quantidade de ocorrências não acatadas pelo gestor</b>	<b>Quantidade de ocorrências aguardando resposta do gestor</b>
1) Duas faltas ao serviço injustificadas por parte do servidor matrícula SIAPE 1467238.	1	1	-	-	-
2) Faltas injustificadas e abandono de	1	1	-	-	-

cargo por parte do ex-servidor matrícula SIAPE 1538503.					
---	--	--	--	--	--

Fonte: FTP Público

Portanto, conclui-se que os controles internos instituídos e a auto normatização implementadas no IFAP foram determinantes para a apuração e a consequente implementação das medidas pertinentes, no que se refere a gestão da folha de pagamentos.

É importante salientar que a entidade, no exercício em questão, deixou de cumprir o prazo indicado no art. 7º da IN TCU nº 55/2007 para cadastramento dos atos de admissão de pessoal no SISAC.

Foram realizadas cento e vinte e nove admissões de servidores em 2011 no IFAP. Dessas, 54 foram selecionadas pela equipe de auditoria para verificação dos prazos indicados na IN/TCU anteriormente mencionada. Constatou-se que do montante analisado, 18 servidores não tiveram seus atos de admissão cadastrados em total descumprimento ao art. 7º da IN/TCU nº 55/2007. Para os outros prazos constantes da referida Instrução Normativa não foram verificadas inconsistências.

Depreende-se que os controles internos do IFAP, no tocante ao cadastramento de atos no SISAC e cumprimento de prazos da IN/TCU, não são eficientes e tempestivos.

## 2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Em consonância ao item 5 da parte “A” do Anexo III da DN/TCU nº 117/2011 procedeu-se à análise do funcionamento dos sistemas de controle interno do IFAP.

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pelo IFAP, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício de 2011 fossem atingidos, nas áreas de licitação e recursos humanos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

**A) Ambiente de Controle:** Conforme registrado no Quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, o IFAP indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é parcialmente válido e totalmente válido.

Esta avaliação não foi confirmada pela equipe de auditoria durante os trabalhos de campo e pelas evidências obtidas durante a execução dos trabalhos. Dentre os itens em que há discordância da avaliação feita pelo gestor destacam-se:

- Não existe adequada segregação de funções nos processos de competência da Entidade.
- Os altos dirigentes do IFAP não percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da Entidade. Para eles, controles internos é responsabilidade somente da Auditoria Interna do IFAP.
- Não foram adotados controles internos para contribuição dos resultados planejados.

**B) Avaliação de Risco:** Em relação a este componente, o IFAP indicou na maioria das respostas do Relatório de Gestão de 2011 como parcialmente válida. Entretanto, essa informação não é confirmada

em razão da Entidade não dispor de identificação clara dos processos críticos, além de não haver um diagnóstico dos riscos nas áreas de licitação e recursos humanos, que permitam detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-las. Cumpre ressaltar que o IFAP não possui norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores sob sua responsabilidade.

**C) Informação e Comunicação:** Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet e correio eletrônico institucional, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela Unidade. Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no Quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão, pode ser considerada como consistente.

**D) Procedimentos de Controle:** Os trabalhos realizados no IFAP nas áreas de licitação e recursos humanos tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos adotados estão efetivamente instituídos e se têm contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da Entidade.

Nesse sentido, foram verificadas inconsistências nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades decorrentes da ausência de procedimentos de controles específicos. Portanto a avaliação efetuada pelo gestor no quadro A.9.1 do Relatório de Gestão relativa aos procedimentos de controles não é coerente com o observado durante os trabalhos de campo.

**E) Monitoramento:** Durante os trabalhos da Auditoria Anual de Contas, verificou-se que o IFAP não possui mecanismos de monitoramento para o sistema de controle interno.

Portanto, não podem ser consideradas consistentes as informações apresentadas pelo IFAP no Relatório de Gestão do Exercício de 2011, o qual avaliou este componente como parcialmente válido. Assim, a avaliação dos controles internos instituídos pela Unidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, está demonstrada no quadro a seguir:

**QUADRO DE ANÁLISE SOBRE AUTO AVALIAÇÃO REALIZADA PELO IFAP E DA EQUIPE DE AUDITORIA SOBRE A AVLIAÇÃO REALIZADA.**

<b>Componentes da Estrutura do Controle Interno</b>	<b>Auto avaliação do gestor</b>	<b>Avaliação da Equipe de Auditoria</b>
Ambiente de Controle	Parcialmente válida	Não adequado
Avaliação de Risco	Totalmente válida	Não adequado
Procedimentos de Controle	Parcialmente válida	Não adequado
Informação e Comunicação	Totalmente válida	Adequado
Monitoramento	Parcialmente válida	Não adequado

**QUADRO DE ANÁLISE DA ÁREA SELECIONADA**

<b>Área Selecionada</b>	<b>Estrutura de controles internos administrativos</b>
Programas	-----
Pessoal	Não adequada
Licitações	Não adequada

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, precisando ser revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

## **2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços**

A avaliação da Gestão Ambiental da Entidade, realizada com base nas informações constantes no item 10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do Relatório de Gestão 2011 e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011 permite concluir que o IFAP não adota de forma usual critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços. Evidência disso é que para 10 editais de licitação analisados apenas 01 contemplava aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental.

Como exemplos de critérios de sustentabilidade ambiental não adotados, podem ser citados: a não inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas; a não aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; a inexistência de certificação ambiental por parte das empresas participantes de processos licitatórios; a ausência de aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento e a não destinação dos resíduos recicláveis às cooperativas de catadores de lixo, nos termos previstos no Decreto nº 5.940/2006.

## **2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação**

A avaliação da gestão de Tecnologia da Informação - TI está estruturada a partir da abordagem dos seguintes aspectos: definição de um planejamento estratégico de TI e de uma política de Segurança da Informação; existência de um comitê diretivo de TI formalmente designado e atuante; estrutura de pessoal envolvida com TI; adequação dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento e produção de sistemas; e adequação e gestão dos bens e serviços adquiridos.

### **D) Planejamento Estratégico de TI**

O planejamento estratégico de TI do IFAP está consignado em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, instituído por meio da Resolução nº 015/2011. O PDTI está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAP, tendo estabelecido a implementação de 29 ações estratégicas para o exercício de 2011.

Contudo, apesar de possuir PDTI em vigor, o IFAP ainda não promoveu a criação de um Comitê

Diretivo de TI, o qual deveria decidir sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a entidade.

## **II) Política de Segurança da Informação**

O IFAP não possui Política de Segurança da Informação – PSI formalizada e em vigor, tampouco área específica (Comitê Gestor da Segurança da Informação) responsável pela implementação da PSI na entidade.

## **III) Recursos Humanos de TI**

Conforme planilha de distribuição da força de trabalho do IFAP relacionada com a área de Tecnologia da Informação, observa-se que existem 12 servidores do quadro efetivo e nenhum empregado terceirizado. Destaca-se, ainda, que todos os servidores que atuam na referida área possuem formação específica em TI.

## **IV) Desenvolvimento e Produção de Sistemas**

No exercício de 2011, todos os softwares foram desenvolvidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTI do IFAP. Contudo, a entidade não dispõe de procedimento formalizado para desenvolvimento de sistemas, tampouco de setor específico para essa atividade devido à carência de servidores.

## **V) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI**

As soluções de Tecnologia da Informação do IFAP foram desenvolvidas internamente (04) e são mantidas por servidores da instituição, o que elimina o risco de dependências de pessoas sem vínculo com a entidade.

Apesar de não possuir setor específico para gestão de contratos e bens de TI, essa atividade é realizada pela Coordenação de Convênios e Contratos conjuntamente com a DTI, sendo que esta supervisiona e elabora os contratos que possuam como objeto bens e serviços de TI, além de designar como fiscal do contrato um técnico ou analista da área de TI. Cabe ressaltar que no exercício de 2011 o IFAP não celebrou contratos de aquisição de serviços de TI.

## **2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias**

Em cumprimento ao item 08 da parte A do Anexo III da DN/TCU nº 117/2010 verificou-se a inexistência de transferências voluntárias por parte do IFAP no exercício de referência.

No entanto, no que diz respeito à obrigatoriedade de registros, disponibilidade e atualização das informações referentes a contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, a Unidade apresentou fragilidades nos controles internos relativos ao cumprimento da Lei 12.309/2010.

Constatou-se que três contratos firmados pelo IFAP em 2011 não foram devidamente registrados no referido Sistema, comprometendo o atendimento à legislação pertinente.

## **2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ**

A análise dos processos licitatórios realizados pelo IFAP no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela entidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da entidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as



razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pelo IFAP no exercício em análise.

Após consulta ao SIASG-DW, apurou-se que as quantidades e montantes contratados pelo IFAP no exercício de 2011 foram as seguintes:

<b>Tipo de Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Volume de Recursos Exercício (R\$)</b>	<b>% do Sobre Total</b>	<b>Valor</b>	<b>Volume de Recursos Analisado (R\$)</b>	<b>% dos Recursos Analisados</b>	<b>Valor</b>
Dispensa	47	378.368,21	8,09		260.834,20	6,32	
Inexigibilidade	11	418.924,02	8,95		393.320,02	9,53	
Convite	0	0,00	0,00		0,00	0,00	
Tomada de Preços	0	0,00	0,00		0,00	0,00	
Concorrência	0	0,00	0,00		0,00	0,00	
Pregão	24	3.880.600,63	82,96		3.473.577,72	84,15	
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>4.677.892,86</b>	<b>100,00</b>		<b>4.127.731,94</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: SIASG-DW

Com efeito, as tabelas seguintes resumem o resultado das análises realizadas no IFAP, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da dispensa e inexigibilidade:

**PREGÕES**

<b>Número do Processo Licitatório</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Contratado (R\$)</b>	<b>Valor do Empenho e Liquidado em 2011 (R\$)</b>	<b>Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação</b>	<b>Modalidade da Licitação</b>
006/2011	Relevância	Click Data Brasil Informática LTDA – 12.774.226/0001-29 RC Barra Rio	Aquisição de suprimentos (toner e cilindro) para	15.326,00	15.326,00	Adequada	Devida

		Comércio e Serviços de Máquinas Copiadoras – 08.151.857/0001-14	Impressoras				
009/2011	Materialidade	Agili Segurança LTDA – 10.662.792/0001-13	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada	627.000,00	365.748,95	Adequada	Devida
013/2011	Criticidade e Materialidade	Domestilar LTDA – 00.310.506/0001-05 Policarpo Brasil Indústria de Filtros LTDA – 02.341.945./0001-00 Top Distribuidora e Logística LTDA – ME – 07.671.564/0001-03 Eletrofrios LTDA – EPP – 08.962.558/0001-60	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes	854.052,46	854.052,46	Adequada	Devida
017/2011	Materialidade	A. K. E. Monteiro ME – 10.545.301/0001-54	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional	119.950,00	79.966,65	Adequada	Devida
021/2011	Criticidade e Materialidade	J. Epifânio Monteiro ME – 04.753.848/0001-42	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação	656.364,60	237.020,55	Adequada	Devida
022/2011	Relevância e Materialidade	F. V. Assis – 07.155.490/0001-44 Ferramentas	Aquisição de materiais permanentes para o	137.977,64	137.977,64	Adequada	Devida

		<p>Bonamarck LTDA – laboratório do ME – Curso 07.418.701/0001-94 Técnico em Mineração</p> <p>Lucadema Científica LTDA – ME – 10.663.308/0001-70</p> <p>Teklabor Comércio de Instrumentação Analítica LTDA – 11.098.524/0001-83</p> <p>Mônica Valéria da Silva Freitas – Equipamentos Hospitalares – 11.152.442/0001-70</p> <p>Solab Científica Equipamentos Hospitalares – 11.232.743/0001-03</p> <p>Soma Equipamento LTDA – ME – 11.301.932/0001-90</p> <p>AIQ Ferramentas e Instrumentos LTDA – EPP – 12.134.879/0001-43</p> <p>TPL Tamis Produtos Laboratoriais LTDA – 13.670.648/0001-17</p> <p>Helder Silva Santos – 10.723.998/0001-06</p>					
023/2011	Materialidade	<p>Nova Comércio de Veículos LTDA – EPP – 14.192.283/0001-25</p>	<p>Aquisição de um ônibus rodoviário executivo</p>	604.333,33	604.333,33	Adequada	Devida
025/2011	Relevância e Materialidade	<p>Emporio Vertice LTDA – 07.151.477/0001-17</p> <p>Instituto Nacional Valer de Cultura LTDA – EPP – 07.259.925/0001-09</p>	<p>Aquisição de acervo bibliográfico para atender as necessidades da Biblioteca do Campus Macapá</p>	108.574,58	129.165,28	Adequada	Devida

		<p>Dias Distribuidora de Livros LTDA – 07.341.940/0001-93</p> <p>Livro Norte Comércio de Livros Científicos LTDA – EPP – 07.653.702/0001-13</p> <p>Eunice Maria Gonçalves de Oliveira – ME – 11.311.279/0001-40</p> <p>46 Livros LTDA – 11.968.648/0001-72</p> <p>Livraria Canuto LTDA – 61.080.628/0001-39</p> <p>Publicações Técnicas Internacionais LTDA – 63.090.708/0001-09</p>					
026/2011	Relevância e Materialidade	<p>Bunker Comercial Ltda – 03.213.418/0001-75</p> <p>TK Service LTDA – ME – 03.983.817/0001-15</p> <p>Lobov Científica, Importação, Exportação e Comércio – 05.857.218/0001-80</p> <p>Aaker Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos – 06.022.999/0001-56</p> <p>AF – MED Comércio de Produtos para a Saúde LTDA – ME – 10.197.893/0001-60</p> <p>Lucadema Científica</p>	Aquisição de materiais permanentes para o Laboratório de Química Experimental	279.999,13	279.999,13	Adequada	Devida

		LTDA - ME - 10.663.308/0001-70  Helder Silva Santos - 10.723.998/0001-06  Mônica Valéria da Silva Freitas - Equipamentos Hospitalares - 11.152.442/0001-70  SB de Araújo Tecnologia de Equipamentos - 11.837.115/0001-51  Conceitual - Comércio de Equipamentos para Laboratórios - 12.349.852/0001-78  Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos - 44.239.382/0001-86  Tecnal Equipamentos para Laboratórios LTDA - 47.010.566/0001-68  Marte Científica & Instrumentação Industrial LTDA - 60.431.715/0001-20  Glass Instrumental LTDA - EPP - 96.316.286/0001-98					
028/2011	Criticidade	J & M Serviços LTDA - ME - 05.938.992/0001-16	Serviço de pintura geral do muro do Campus Macapá	70.000,00	70.000,00	Adequada	Devida

Fonte: SIASG-DW; SIAFI Gerencial 2011

DISPENSAS

Número do Processo Licitatório	Critério de Seleção	Contratada e seu CNPJ	Objeto	Valor Contratado (R\$)	Valor do Empenho Liquidado em 2011 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Fundamento da Dispensa
004/2011	Materialidade	Visuarte 03.405.951/0001-39	– Contratação de empresa para serviços de cópias e impressões	7.000,00	7.000,00	Adequada	Adequado
020/2011	Materialidade e Criticidade	Fiel Segurança e Transporte de Valores 07.930.100/0001-66	– Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada	228.137,58	228.137,58	Adequada	Adequado
045/2011	Materialidade	Gomes & Amaral Comércio Representação LTDA 02.163.903/0001-19	Aquisição de combustível	7.956,00	7.956,00	Adequada	Adequado
055/2011	Criticidade	Veronese & Dal Bosco LTDA – ME 05.096.127/0001-70	– Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches	4.130,00	4.130,00	Adequada	Adequado
058/2011	Criticidade	R. S. Machado ME 06.043.158/0001-25	– Fornecimento de coffee break, lanche e coquetel para o Fórum Estadual de Educação Inclusiva do IFAP	5.580,00	5.580,00	Adequada	Adequado
060/2011	Materialidade	Arqplan LTDA 10.901.422/0001-91	– Contratação de empresa especializada em serviços topográficos e sondagens no terreno	8.030,62	8.030,62	Adequada	Adequado

			destinado a construção da Reitoria do IFAP				
--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIASG-DW; SIAFI Gerencial 2011

INEXIGIBILIDADES

Número do Processo Licitatório	Critério de Seleção	Contratada e seu CNPJ	Objeto	Valor Contratado (R\$)	Valor do Empenho e Liquidado em 2011 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Fundamento da Inexigibilidade
001/2011	Materialidade	Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Contratação de serviços da Imprensa Nacional	50.000,00	62.500,00	Adequada	Adequado
002/2011	Relevância e Materialidade	CIDEPE - Centro Industrial de Equipamentos de Ensino e Pesquisa LTDA - 02.134.569/0001-75	Aquisição de sistemas didáticos para equipar os Laboratórios de Física, Química, Biologia e Matemática do Campus Macapá	330.330,02	330.330,02	Adequada	Adequado
033/2011	Materialidade	EBC S/A - 09.168.704/0001-42	Contratação de empresa especializada na distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica	5.000,00	5.000,00	Adequada	Adequado
044/2011	Materialidade	NP Eventos e Serviços LTDA - 07.797.967/0001-95	Contratação de empresa especializada em sistema de pesquisa e comparação de preços praticados	7.990,00	7.990,00	Adequada	Adequado

			pela administração pública				
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--

Fonte: SIASG-DW; SIAFI Gerencial 2011

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da entidade auditada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – Avaliação do Sistema de Controle Interno deste relatório de auditoria de gestão.

Face ao exposto, a análise da amostra permite concluir pela adequação dos procedimentos adotados pelo IFAP nos certames analisados.

## **2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF**

Em análise ao item 10 da parte A do Anexo III da DN/TCU nº 117/2011 procedeu-se à averiguação da gestão do uso de Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, por parte do gestor competente do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

As informações prestadas pelo gestor no Relatório de Gestão 2011 permitiram que esta Controladoria analisasse as concessões de Suprimentos de Fundos por meio da utilização do CPGF. No exercício de 2011 a entidade realizou gastos no total de R\$ 3.181,33 (três mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos) para atender às necessidades emergenciais de consumo de pequeno vulto.

Todos os gastos efetuados estavam dentro dos limites estipulados, e das quatro ocorrências constantes no Observatório da Despesa Pública – ODP, mantido pela Controladoria Geral da União, apenas uma estava em divergência com o verificado no sistema ODP. Tal inconsistência foi esclarecida pelo gestor, ficando demonstrado que o erro não foi proveniente da gestão do Instituto.

Podendo-se concluir que o IFAP fez uso do CPGF observando as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008, não incorrendo em nenhuma impropriedade, demonstrando regularidade na gestão e na estrutura dos controles internos administrativos relativos à utilização do cartão de pagamentos.

## **2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

Em análise ao item 11 da parte A do Anexo III da DN/TCU nº 117/2011 verificou-se que não houve ocorrências para a entidade no exercício em análise.

## **2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar**

Procedeu-se a análise do item 12 da parte A do Anexo III da DN/TCU 117/2011 a fim de verificar a regularidade da manutenção de restos a pagar não processados do IFAP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá teve o valor de R\$ 83.288,95 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) inscritos em restos a pagar não processados ao final do exercício de referência.

Foram analisadas as notas de empenho 2010NE900001 e 2010NE900107 equivalente a R\$73.136,36 (setenta e três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), do montante inscrito, o que



corresponde a 87% do total. Para esta análise foi utilizado o critério da materialidade.

Verificou-se que, do montante analisado, a manutenção das notas de empenho em restos a pagar não processados está fundamentada no inciso II do art. 35 do Decreto 93.872/1986 não incorrendo em nenhuma impropriedade.

Portanto, os controles internos do IFAP contribuem para que as manutenções das notas de empenho inscritas em restos a pagar não processados estejam em conformidade com a legislação vigente.

<b>Saldo Inicial de restos a pagar não processados em 2011 (A)</b>	<b>Restos a pagar não processados analisados (B)</b>	<b>Percentual analisado (B)/(A)</b>	<b>% de RPNP com inconsistência.</b>
R\$ 83.288,95	R\$ 73.136,36	87,00%	-

Fonte: Sistema SIAFI

### 2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Procedeu-se a análise do item 16 da parte A do anexo III da DN/TCU nº 117/2011 para averiguação do cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.730/1993.

Verificou-se que o IFAP no exercício de 2011 cumpriu com as obrigações da referida lei, referente à obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas por parte dos servidores que exercem cargos ou funções de confiança.

Durante os trabalhos de campo a equipe de auditoria verificou que os agentes constantes do rol de responsáveis, conforme descrito no Relatório de Gestão 2011 da entidade, bem como outros servidores do Instituto, disponibilizaram ao Departamento de Recursos Humanos a autorização para acesso à Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Cumprir notar que a Diretoria de Recursos Humanos é o setor responsável dentro da entidade pelos fluxos e rotinas de tratamento das referidas declarações.

### 2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Procedeu-se à análise do item 17 da parte A do Anexo III da DN/TCU nº 117/2011 com intuito de verificar a gestão dos bens imóveis por parte do IFAP. Em 2011, conforme informações contidas no Relatório de Gestão 2011, a entidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

<b>Localização</b>	<b>Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade do IFAP</b>	
	2010	2011

Brasil	2	2
--------	---	---

Fonte: Relatório de Gestão 2011

Durante os trabalhos da auditoria anual de contas 2011, foi possível avaliar a qualidade da gestão pelo IFAP relativa ao patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade. No exercício mencionado a entidade possuía dois imóveis locados de terceiros, um em Macapá e outro em Laranjal do Jari para funcionamento das respectivas reitorias. As aulas ministradas para os alunos matriculados nos correspondentes cursos foram dadas em escolas cedidas pelo governo estadual e pela Universidade Federal do Amapá. Portanto, os imóveis com os quais o IFAP deveria gerir de forma a cumprir com a legislação vigente seriam os locados de terceiros, com os devidos registros no SPIUnet, o que não foi feito pelo setor competente.

O gestor apresentou relação com os nomes de servidores responsáveis por gerir o patrimônio imobiliário, contudo esta gestão não foi efetuada com regularidade, tendo em vista as ausências de registros dos imóveis no SPIUnet, incluindo o terreno onde foi construído o campus do IFAP.

Ademais, não foi providenciada, por parte do IFAP, a segregação contábil para distinção dos registros relativos às despesas com manutenção dos imóveis sob sua responsabilidade.

Destaca-se que a entidade possui estrutura tecnológica para gerir seus bens imóveis.

A qualidade dos controles internos do Instituto relativos à gestão dos bens imóveis demonstrou ser deficiente uma vez que os imóveis sob responsabilidade da entidade não estão cadastrados na base do SPIUnet.

Cumprê ressaltar que os imóveis locados de terceiros estavam com os preços adequados aos valores de mercado e que não houve gastos realizados com a manutenção desses imóveis, tampouco a realização de benfeitorias úteis ou necessárias.

### **2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias**

Não houve no exercício de 2011, por parte do IFAP, atos de gestão relacionados ao item 18, parte A, Anexo III, da DN TCU nº 117/2011.

### **2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

Em análise ao item 19 da parte A do Anexo III da DN/TCU nº 117/2011 verificou-se que não houve ocorrências para a entidade no exercício em análise.

### **2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

Durante o exercício de 2011 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá implementou todas as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União no exercício de referência. As recomendações em questão referem-se à ação de controle de acompanhamento sistemático, não havendo, portanto recomendações expedidas em função do Relatório de Auditoria Anual de Contas.

Número do Relatório	Item do Relatório ou	Situação atual das	Item específico da
---------------------	----------------------	--------------------	--------------------

	Descrição Sumária	recomendações	parte “achados de auditoria” do Relatório de Gestão
201114864	Descumprimento do PAINT/2011 por parte da Auditoria Interna do IFAP.	Atendida.	
201114864	Auditoria Interna do IFAP não encaminhou os relatórios elaborados durante o exercício de 2011 à CGU-Regional/AP, contrariando as disposições da IN/CGU nº 007/2006.	Atendida.	
201114864	Auditoria Interna do IFAP não documentou o planejamento de suas auditorias.	Atendida.	

Fonte: Monitor Web/CGU

### 2.18 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## 3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Macapá/AP, 19 de julho de 2012.

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá

## **Achados da Auditoria - nº 201203346**

### **1. CONTROLES DA GESTÃO**

---

#### **1.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS**

##### **1.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO**

###### **1.1.1.1. Informação**

**O IFAP é considerado prestador de serviços ao cidadão, porém não implementou a carta de serviços ao cidadão.**

Segundo informações constantes do Ofício nº 95/2012, no qual apresenta o art. 3º, incisos I, II, III, IV e V do Estatuto do IFAP, o gestor declara que a unidade é prestadora de serviços ao cidadão, apresentando os diversos serviços prestados à sociedade como cursos técnicos de nível médio e programas de assistência à comunidade. Contudo, a Carta de Serviços ao Cidadão ainda não foi implementada pelo IFAP.

Em razão do pouco tempo de existência do IFAP e da forma como o gestor vem divulgando seus programas e atividades à comunidade amapaense, (site oficial, editais das reuniões com a comunidade e da mídia local) de forma a compensar a ausência da Carta ao Cidadão, esta equipe de auditoria acata a manifestação do gestor.

#### **1.2. Subárea - CONTROLES INTERNOS**

##### **1.2.1. Assunto - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

###### **1.2.1.1. Informação**

**Ausência de informações no Relatório de Gestão 2011 do IFAP.**

No processo de contas do exercício de 2011, o IFAP, vinculado ao Ministério da Educação – MEC,

deixou de apresentar as informações abaixo relacionadas, mesmo instado a fazê-lo por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/006, de 17.04.2012.

<b>Informação não Apresentada</b>	<b>Peça</b>	<b>Item/Normativo</b>
A UJ não apresentou informações sobre a síntese de suas realizações, comentando os sucessos e impactos positivos de sua atuação, tampouco evidenciou os aprendizados adquiridos e superações conquistadas em relação aos percalços e dificuldades que mais impactaram a execução dos trabalhos ao longo do exercício	Relatório de Gestão	Item 02, parte A, Anexo II, da DN TCU nº 108/2010
Na análise crítica sobre os créditos recebidos por movimentação, a UJ não apresentou informações sobre a gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos por Movimentação analisando as seguintes questões: alterações significativas ocorridas no exercício, contingenciamento no exercício e eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária	Relatório de Gestão	Item 02, parte A, Anexo II, da DN TCU nº 108/2010
Na análise crítica sobre restos a pagar, a UJ não apresentou as seguintes informações: impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício 2011, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores; existência de registro no SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2011 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto; eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP	Relatório de Gestão	Item 04, parte A, Anexo II, da DN TCU nº 108/2010
A UJ não apresentou outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	Relatório de Gestão	Item 17, parte A, Anexo II, da DN TCU nº 108/2010

Fonte: Relatório de Gestão 2011

Ressalta-se que o IFAP não incluiu em seu processo de contas as seguintes peças: Parecer do Conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da

unidade jurisdicionada e o Relatório do órgão de correição com a descrição sucinta dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão, com intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

Instado a sanar as falhas em questão, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/005, de 17.04.2012, o gestor, por meio do Ofício nº 99/2012/GR/IFAP, de 24.04.2011 apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Com relação ao item 39, considerando-se que o Conselho Superior ainda não foi criado, com previsão de sua instalação no 2º semestre, ficamos impossibilitados de incluir no Processo de Compra (sic) 2011 o Parecer do Conselho pronunciando-se sobre as contas da UJ. Em atenção ao item 40 esclarecemos que não houve ocorrência de procedimentos instaurados no Instituto Federal do Amapá no exercício de 2011, conforme cópia do Relatório extraído do CGU-PAD em anexo.”

Para o saneamento das falhas encontradas no Rol de Responsáveis, apresentado em desconformidade com a IN TCU nº 063/2010, foi emitida a Nota de Auditoria nº 201203346/001, de 17.04.2012, reiterada pela Nota de Auditoria nº 201203346/002, de 02.05.2012. Por meio do Ofício nº 109/2012/GR/IFAP, de 09.05.2012, o gestor encaminhou nova versão do Rol de Responsáveis devidamente ajustado.

## **2. DESENVOLV EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

### **2.1. Subárea - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **2.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS**

##### **2.1.1.1. Informação**

#### **Informação básica sobre a ação governamental 2992 – Funcionamento da Educação Profissional.**

Trata-se da ação governamental 2992 – Funcionamento da Educação Profissional, cuja finalidade é garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Sua implementação é executada diretamente pelas unidades responsáveis por manter o adequado funcionamento das instituições de ensino, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Durante o exercício de 2011, o montante de recursos executados nesta ação foi de R\$10.712.554,18, conforme exposto no quadro abaixo.

<b>Ação Governamental</b>	<b>Despesas Executadas (R\$)</b>	<b>% das Despesas Executadas do Programa</b>
2992 – Funcionamento da Educação Profissional	10.712.554,18	71,43
Total do Programa	14.996.506,16	100,00

Fonte: SIAFI Gerencial WEB

## 2.1.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

### 2.1.2.1. Informação

#### **Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão 2011 do IFAP e as informações extraídas do SIAFI Gerencial em relação à execução financeira do programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.**

Em análise ao item 02 do Relatório de Gestão 2011 do IFAP, que traz informações sobre o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo executados em 2011, e após realizar consulta ao sistema SIAFI Gerencial referente ao exercício de 2011, verificou-se divergência de informações, conforme explicitado no quadro abaixo.

<b>Programa Governamental</b>	<b>Despesas Liquidadas (R\$ - fonte Relatório de Gestão)</b>	<b>Despesas Liquidadas (R\$ - fonte SIAFI Gerencial)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	14.234.871,36	10.202.765,35	4.032.106,01

Fonte: SIAFI Gerencial, Relatório de Gestão 2011

Ressalta-se que o IFAP não incluiu em seu Relatório de Gestão a ação 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional, referente ao programa supracitado, a qual teve empenhos liquidados no montante de R\$84.105,65 no exercício de 2011.

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/006, de 17.04.2012, o gestor do IFAP não apresentou esclarecimentos.

O fato relatado demonstra a ausência de fidedignidade das informações prestadas no Relatório de Gestão 2011 do IFAP, o que prejudica um dos seus principais objetivos: permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro, por meio de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

### 2.1.2.2. Informação

#### **Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão com os dados da planilha gerada em consulta ao sistema ODP em relação à gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal, posteriormente esclarecida pelo gestor.**

Confrontando-se as informações prestadas pelo gestor no Relatório de Gestão 2011 relativas aos valores utilizados no Cartão de Pagamentos do Governo Federal com os dados obtidos no sistema ODP, verificaram-se divergências nos valores informados como gastos pela servidora de CPF: \*\*\*.671.032-\*\*.

O valor informado pelo gestor no Relatório de Gestão na modalidade fatura é de R\$ 778,45 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), enquanto que o valor verificado no sistema ODP é de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais). A diferença verificada nos valores é de R\$ 311,45 (trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Por meio do Ofício nº 92/2012/GR/IFAP de 20.04.2012 o gestor apresentou documentação comprobatória demonstrando que a diferença verificada de R\$ 311,45 é relativa ao pagamento dos seguros obrigatórios de cinco veículos, pagamentos obtidos com descontos, e despesa realizada no exercício de 2011, mas lançada somente na fatura de janeiro de 2012, fazendo com que essas despesas, realizada pela citada servidora, não constassem no sistema ODP. É importante salientar que o valor informado pelo gestor no Relatório de Gestão é o mesmo constante do Sistema SIAFI.

### 2.1.3. Assunto - CONTROLES INTERNOS

#### 2.1.3.1. Constatação

##### **Ausência de Comitê Diretivo de TI no IFAP.**

Em que pese o fato de no Relatório de Gestão 2011 do IFAP constar a afirmação de que existe comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ, após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pelo IFAP, constatou-se que não foi estabelecido formalmente Comitê Diretivo de TI.

##### **Causa:**

Morosidade na aprovação do Regimento Geral do IFAP.

##### **Manifestação da Unidade Examinada:**

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/011, de 23.04.2012, o gestor do IFAP, por meio do Memorando nº 19/2012/DTI/IFAP, de 23.04.2012 anexo ao Ofício nº 95/2012 /GR/IFAP, de 23.04.2012, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“O documento que formalizará o Comitê Diretivo de TI é o Regimento Geral juntamente com os outros documentos requeridos pela auditoria. Contudo o Regimento Geral ainda não foi aprovado e portanto o comitê ainda não está ativo. O que foi feito para poder desenvolver o primeiro PDTI foi a criação de uma comissão que teve caráter provisório para a criação do mesmo. No presente ano o regimento será homologado e o Comitê será definitivamente criado e o PDTI será devidamente revisado. A comissão foi desenvolvida para poder criar de maneira extraordinária o PDTI em virtude da importância do mesmo sobre as aquisições de TI do Instituto, portanto seria inviável a espera até a homologação do PDI e Regimento Geral do IFAP. O PDTI foi proposto pela comissão do PDTI e regulamentado através de uma resolução também enviada anteriormente.” (sic)

##### **Análise do Controle Interno:**

Mantém-se a constatação, pois a manifestação do gestor não apontou fatos novos, apenas confirma que



não existe Comitê Diretivo de TI formalizado e atuante no IFAP.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Promover a aprovação de seu Regimento Geral, bem como a criação de Comitê Diretivo de TI, o qual deve decidir sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a entidade.

### 2.1.3.2. Constatação

#### **Inexistência de uma Política de Segurança da Informação – PSI no IFAP.**

Em que pese o fato de no Relatório de Gestão 2011 do IFAP constar a afirmação de que existe Política de Segurança da Informação – PSI em vigor e instituída mediante documento específico, após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pelo IFAP, constatou-se a inexistência de um documento formal de PSI.

O PSI é o documento que contém as diretrizes da instituição quanto ao tratamento da segurança da informação. Em geral, esse é o documento da gestão da segurança da informação a partir do qual derivam os documentos específicos para cada meio de armazenamento, transporte, manipulação ou tratamento específico da segurança da informação em TI. Como a definição dessa política é um dos primeiros passos para o reconhecimento da importância da segurança da informação na entidade e seu tratamento, tal fato evidencia que a gestão de segurança da informação é inexistente ou incipiente no IFAP.

#### Causa:

O Diretor de Tecnologia da Informação da entidade não é sensível à importância da formalização de instrumentos normativos destinados à segurança da informação.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/011, de 23.04.2012, o gestor do IFAP, por meio do Memorando nº 19/2012/DTI/IFAP, de 23.04.2012 anexo ao Ofício nº 95/2012 /GR/IFAP, de 23.04.2012, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“O referido documento foi desenvolvido durante a Comissão para as políticas de segurança e PDTI para atender as necessidades mínimas de segurança e uso dos sistemas e juntamente com a Portaria de TI entrega anteriormente atual como tal política. Tal documento, como também o PDTI, serão atualizados e/ou ajustados de acordo com a legislação vigente tendo em vista que houve alteração de escopo já que em março deste ano começamos a funcionar em nossas sedes definitivas e começamos a implementar de fato as políticas de segurança de TI pois anteriormente não tínhamos infraestrutura nem pessoal para tal empreitada. No PDTI na seção 4.5 item 16 é feita alusão a esta ação.” (sic)

#### Análise do Controle Interno:

O documento a que o gestor se refere em sua manifestação, qual seja, Políticas de Sistemas de

Informação e Comunicação, não aborda os conteúdos afetos à PSI, tais como: definição de segurança da informação, suas metas globais, escopo e importância da segurança da informação; estrutura de análise/avaliação e gerenciamento de risco; definição das responsabilidades gerais e específicas na gestão de segurança da informação; explanação das políticas, princípios, normas e requisitos de conformidade da segurança da informação específicos para o IFAP. Portanto, mantém-se a constatação.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Elaborar e implementar Política de Segurança da Informação – PSI, difundindo-a para todos os usuários de recursos de TI da entidade, em cumprimento aos normativos que regem a matéria.

### 2.1.3.3. Constatação

#### **Inexistência de área específica responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação – PSI no IFAP.**

Após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela entidade, constatou-se a inexistência de área específica (Comitê Gestor da Segurança da Informação) responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação – PSI no IFAP. A inexistência dessa área representa um risco de ausência de ações de segurança da informação ou ocorrência de ações ineficazes, descoordenadas e sem alinhamento com os objetivos da UJ.

#### Causa:

Morosidade na aprovação do Regimento Geral do IFAP.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/012, de 24.04.2012, o gestor do IFAP, por meio do Memorando nº 20/2012/DTI/IFAP, de 25.04.2012 anexo ao Ofício nº 100/2012 /GR/IFAP, de 25.04.2012, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“A comissão que desenvolveu o PDTI também foi criada, com o intuito de otimizar tais tarefas, para desenvolver e criar as políticas de segurança do IFAP conforme a 03/IN01/DSIC/GSIPR de 30/jun/09. Isto pode ser observado pela nomenclatura da própria comissão criada por portaria enviada a Auditoria. Não existe um setor específico ainda no IFAP para tal função por que o Regimento Geral ainda não foi homologado dando respaldo para que possamos criar o regimento interno dos referidos Comitês (Comitê Diretor de TI e Comitê de segurança da informação) e também por não possuímos mais um técnico-administrativo de TI para tal área. Já foi solicitado desde o ano passado o código da referida vaga mas até o presente momento o MPOG não autorizou a nomeação de um analista ou técnico de TI para tal função. Atualmente a DTI é composta por 02 (duas) coordenações, Coordenação de Sistemas de Informação e Coordenação de Redes e Infraestrutura, em conjunto com a Diretoria de TI são desenvolvido as melhores práticas e políticas de segurança em informação. Contudo a boa prática recomenda que seja um servidor exclusivo para tal atividade devido a importância de tal área e o próprio conjunto de atividades do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações descritas na seção 5.3.7.2 da referida Instrução Normativa, a própria SETEC através da ESR (Escola Superior de Redes) por meio da RNP recomenda que seja feito cursos específicos para o servidor que assumirá tal vaga, mas

como é primário o suporte a sistemas (para dar os sistemas SIGA-EDU, SIGA-ADM, SIAFI, SIAPE, ComprasNet entre outros sistemas) e o suporte de redes (Manutenção e Configuração dos servidores de dados, impressoras, switches e afins) não é possível abrir mão dos respectivos coordenadores para atuar nessa função específica. Ressaltamos que a criação desta área já foi planejada e devidamente homologado no PDTI na seção 4.5 item 25 *criar a divisão de segurança da informação* que será o setor com a responsabilidade do respectivo Comitê de Segurança da Informação. A DTI foi cautelosa em analisar toda a legislação vigente para enquadrar o IFAP as determinações e normativos legais, contudo como estamos em fase de implantação algumas atividades, apesar de já devidamente planejadas, só não foram executadas por requisitos que estão fora do próprio escopo de TI.” (sic)

#### Análise do Controle Interno:

A portaria a que o gestor se refere em sua manifestação, qual seja, Portaria nº 94/2011, criou em caráter provisório a Comissão de Segurança e Informação para o PDTI, cuja função era elaborar o PDTI atualmente em vigor. Portanto, não se trata de documento que tenha formalizado a criação de um Comitê Gestor da Segurança da Informação no IFAP. Além disso, a manifestação do gestor apenas reforça a inexistência de um setor específico dentro do IFAP para lidar com a área de segurança da informação, bem como evidencia que a criação do referido comitê está apenas planejada. Portanto, mantém-se a constatação.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Promover a aprovação de seu Regimento Geral, bem como institua formalmente o Comitê Gestor da Segurança da Informação, área específica dentro da entidade cujo objetivo é a implementação da PSI.

#### 2.1.3.4. Constatação

#### **Inexistência de documento formal e devidamente homologado definindo a metodologia de desenvolvimento de sistemas pelo setor de informática do IFAP.**

Em que pese o fato de no Relatório de Gestão 2011 do IFAP constar a afirmação de que o desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida, após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pelo IFAP, constatou-se que não existe documento formal e devidamente homologado definindo a metodologia de desenvolvimento de sistemas pelo setor de informática da entidade.

#### Causa:

O Diretor de Tecnologia da Informação da entidade não é sensível à importância da formalização de instrumentos normativos definindo a metodologia de desenvolvimento de sistemas pelo seu setor de informática.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/011, de 23.04.2012, o gestor

do IFAP, por meio do Memorando nº 19/2012/DTI/IFAP, de 23.04.2012 anexo ao Ofício nº 95/2012 /GR/IFAP, de 23.04.2012, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Em questionário enviado para respondermos a pergunta era “O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida?” Utilizamos a metodologia ágil SCRUM contudo a mesma não foi homologada como metodologia padrão do IFAP já que a pergunta não continha tal informação, portanto informamos a avaliação 05 – Totalmente Válida. Como a TI estava sem infraestrutura criamos poucas soluções de software como a Intranet e o software de ponto. No PDTI seção 4.5 item 3, 8 e 17 é feita alusão a formalização das metodologias de desenvolvimento.” (sic)

#### Análise do Controle Interno:

Mantém-se a constatação, pois a manifestação do gestor apenas confirma a inexistência de documento formal e devidamente homologado definindo a metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada na entidade. Além disso, os itens 3, 8 e 17 do PDTI referem-se a ações estratégicas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas e não a definição da metodologia para essa atividade.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Elaborar documento contemplando a metodologia para o desenvolvimento de sistemas na entidade.

#### 2.1.3.5. Constatação

#### **Fragilidade nos controles relativos à folha de pagamentos do IFAP.**

Em que pese a avaliação feita pelo gestor em seu Relatório de Gestão 2011, atribuindo índices de parcialmente válidos e totalmente válidos aos controles internos da entidade, esta equipe de auditoria discorda da avaliação efetuada pelo IFAP, uma vez que foram verificadas fragilidades no acompanhamento dos ressarcimentos devidos pelo Governo do Estado do Amapá em virtude de servidores cedidos à esfera estadual.

O IFAP possuía no exercício em análise dois servidores cedidos ao Estado do Amapá a partir de junho de 2011.

Verificaram-se pendências no ressarcimento de salários pagos aos servidores para os meses de outubro e novembro do exercício em análise, restando os outros meses em regularidade.

O valor total a ser ressarcido pelo Governo do Estado do Amapá à União é de R\$ 4.914,75 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.344,97 referente ao servidor de matrícula SIAPE 1809142, e R\$ 2.569,78 do servidor de matrícula SIAPE 1808673.

Cumpramos ressaltar que durante os trabalhos da Auditoria Anual de Contas, restou identificada que as atividades de controle adotadas pelo IFAP não foram suficientes para garantir a regularidade dos registros de atos de admissão no SISAC.

#### Causa:

Ausência de efetividade nas cobranças efetuadas ao Governo do Estado do Amapá relativas à cessão de servidores.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Em inspeção realizada na entidade por esta equipe de auditoria, o gestor apresentou Ofícios de solicitação de ressarcimento de salários dos servidores cedidos feitos ao Governo do Estado do Amapá, juntamente com as reiteraões efetuadas. Contudo não apresentou justificativas para os meses de outubro e novembro de 2011, que até o encerramento dos trabalhos de campo encontravam-se pendentes de ressarcimentos.

### Análise do Controle Interno:

Os esforços empreendidos pelo gestor, para que haja ressarcimento de valores devidos a servidores cedidos, não foram suficientes para elidir a constatação apresentada. Portanto, mantém-se a constatação.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Providenciar o retorno dos servidores cedidos, uma vez que o cessionário encontra-se em débito com cedente.

#### Recomendação 2:

Proceder à inscrição em dívida ativa, contra o Estado do Amapá, tendo em vista as várias solicitações de ressarcimento efetuadas, sem obtenção de pagamento.

### 2.1.3.6. Constatação

#### **Fragilidades nos controles relativos à área de licitação do IFAP.**

Apesar de o gestor ter avaliado por meio do item referente à avaliação do Controle Interno do Relatório de Gestão 2011, que a estrutura de controles internos do IFAP apresenta-se implementada e consistente, os procedimentos adotados pela entidade e verificados durante os trabalhos de campos não corroboram a avaliação efetuada pela entidade, relativa à situação em que se encontrava ao final do exercício de 2011.

Na análise efetuada sobre os controles pertinentes à área de licitações, esta equipe de auditoria verificou fragilidades nos seguintes aspectos:

- O IFAP não adotou *checklist* e fluxogramas como rotinas para assegurar o cumprimento de todas as condicionantes legais vigentes nos procedimentos licitatórios.
- Não apresentou documentos ou manuais formalizando as atividades relacionadas à área de licitação.
- Constatou-se que a entidade não adotou o princípio da segregação de função, pois foi verificado que duas servidoras nomeadas Pregoeiras por meio de Portarias do IFAP também foram nomeadas fiscais de

contrato durante período concomitante.

Para que o gestor justificasse os pontos acima mencionados, foi expedida a Solicitação de Auditoria nº 201203346/013 de 25.04.2012.

#### Causa:

Desconhecimento por parte do gestor responsável pela área de licitação das rotinas e condutas necessárias ao bom funcionamento do setor.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 103/2012/GR/IFAP o gestor se manifestou da seguinte maneira:

“Apresentamos a lista de verificação (checklist) e fluxograma adotado pelo Departamento de Compras, a partir de fevereiro de 2012, cabendo ressaltar, que os mesmos estão em fase de implementação, buscando constante aperfeiçoamento para melhorias dos processos. O manual de compras do DECOM está em fase final de elaboração, tendo sua total efetivação prevista para o mês de maio/2012.”

#### Análise do Controle Interno:

Em que pese as justificativas apresentadas pelo gestor mencionando que as melhorias de controle estão sendo implementadas para o exercício de 2012, esta análise restringe-se ao exercício de 2011 o qual ainda não contava com controles internos suficientes e adequados para as licitações do IFAP. Portanto, mantêm-se as constatações relatadas.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Implementar controles internos efetivos na área de licitação, com intuito de se evitar as falhas apontadas.

##### Recomendação 2:

Destituir as servidoras nomeadas concomitantemente como fiscais de contrato e pregoeiras de uma das duas funções.

#### 2.1.3.7. Constatação

##### **Ausência de implementação de controles internos no IFAP resultando em divergências verificadas no Relatório de Gestão com a estrutura de controle apresentada.**

Em análise ao item referente à avaliação do Controle Interno do Relatório de Gestão, que traz informações sobre a estrutura de controle Interno da entidade, e após realizar as análises do Quadro preenchido, confrontando-o com as informações, documentos obtidos, e inspeção realizada, referente ao exercício de 2011, verificaram-se divergências entre a avaliação realizada pelo gestor e o inspecionado

no IFAP.

É importante salientar, que após os trabalhos de campo realizados e os documentos obtidos, foi possível perceber que os controles internos do IFAP ainda são bastante incipientes, devido ao pouco tempo de funcionamento do Instituto.

Ficou constatado que o IFAP não possui metodologia para avaliação de riscos, definição de níveis de riscos e classificação em escala de prioridades, o que pode comprometer o alcance de objetivos e metas. Além disso, encontra-se desprovido de normativos sobre atividades de guarda de estoques e inventário de bens e valores.

O gestor não apresentou relatórios comprovando a sistemática de acompanhamento (monitoramento) dos controles implementados, o que refuta sua própria avaliação no quadro A.9.1, o qual foi atribuído índices para os controles do IFAP de parcialmente válido e totalmente válido.

Para que o gestor justificasse os pontos acima mencionados, foi expedida a Solicitação de Auditoria nº 201203346/013 de 25.04.2012.

#### Causa:

Ausência de implementação de sistemas de controles internos por parte dos dirigentes máximos (Reitor e Pró-Reitor) do IFAP.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor informou a esta Controladoria que devido ao processo de implantação do Instituto Federal de Educação no Estado do Amapá, durante o exercício de 2011, não foi possível implementar os procedimentos para avaliação dos riscos, tampouco normativos sobre guarda de estoques e inventário de bens e valores, e que está tomando providências para a concretização desses critérios para o exercício de 2012.

#### Análise do Controle Interno:

Em que pese o empenho do gestor para implementação de estrutura dos controles internos suficientes e confiáveis no exercício de 2012, esta análise restringe-se ao exercício de 2011, no qual, não foram verificados controles internos eficientes no IFAP.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Implementar estrutura e ambiente de controles no IFAP com intuito de se evitar fragilidades e erros que comprometam o alcance de resultados.

#### 2.1.4. Assunto - BENS IMOBILIÁRIOS

##### 2.1.4.1. Constatação

**Fragilidade nos controles internos relativos às informações contidas no SPIUnet sobre bens de uso especial da União sob a responsabilidade do IFAP.**

A entidade declarou em seu Relatório de Gestão 2011 possuir 2 (dois) imóveis de uso especial de propriedade da União no Estado do Amapá, sendo um em Macapá e o outro em Laranjal do Jari, ambos os prédios são os *campi* universitário com as respectivas reitorias. Contudo, em consulta realizada aos dados do SPIUnet da Secretaria de Patrimônio da União, consta cadastrado apenas o imóvel localizado em Laranjal do Jari-AP. Portanto, o bem imóvel localizado em Macapá encontra-se sem o correspondente registro no SPIUnet. Ressalta-se ainda que também foi informado no Relatório de Gestão que o IFAP possui dois imóveis de uso especial locados de terceiros e que, no entanto, não estão cadastrados na base do SPIUnet, gerando inconsistências entre o informado no Relatório de Gestão e a consulta realizada na base de dados do SPIUnet.

Confrontando-se as informações constantes do Relatório de Gestão e as obtidas no SPIUnet, verificou-se divergências nos dados referentes ao regime de utilização e a data de avaliação do bem imóvel localizado em Laranjal do Jari-AP.

O IFAP não apresentou a esta Controladoria o inventário dos bens imóveis.

Foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 201203346/004, de 17.04.2012, para que o gestor esclarecesse os fatos acima mencionados.

#### Causa:

Fragilidade nos controles internos da entidade relativos aos imóveis que estão sob responsabilidade do IFAP, no que tange ao cadastramento dos bens imobiliários no SPIUnet por parte o dirigente máximo da Entidade (Reitor).

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio dos Ofícios nº 92/2012/GR/IFAP, de 20 de abril de 2012, e nº 99/2012, de 24 de abril de 2012, o gestor apresentou as seguintes justificativas para as divergências apontadas: “Existe falha no preenchimento do quadro A.1.1 do Relatório de Gestão, haja vista que o IFAP não utilizou nenhum imóvel de propriedade da União nos anos de 2010 e 2011, haja vista que durante esse período, a instituição funcionou da seguinte forma:

Em Macapá a Reitoria funcionou em um prédio alugado de terceiros, localizado na Av. Ernestino Borges, nº 551, Bairro Central, o qual foi alugado pelo Instituto Federal do Pará, através da Fundação daquele Instituto denominada FUNCEFET.

O Campus Macapá, funcionou no ano de 2010 na Escola Estadual Darci Ribeiro e em 2011 no Colégio Graziela Reis Souza, ambas cedidas pelo Governo do Estado do Amapá.

Em Laranjal do Jari: o Campus de Laranjal do Jari funcionou em algumas salas do Campus da UNIFAP naquela localidade também cedidas pela UNIFAP.

A Diretoria Administrativa do Campus funcionou em um prédio alugado de terceiros.

O Instituto Federal do Amapá – IFAP, ainda não dispõe de inventário de bens imóveis, visto que: o terreno do Campus de Laranjal do Jari, só foi registrado recentemente.

O terreno do campus Macapá, ainda não está com a documentação concluída.

Os prédios dos dois Campi, Macapá e Laranjal do Jari, ainda estão em fase de conclusão e as obras ainda não foram nem entregues pela construtora do IFAP.

O terreno onde será construído o prédio da reitoria, só foi disponibilizado pela SPU ao IFAP no mês de



março de 2012.

Pelos motivos acima citados, ainda não temos inventário dos bens imóveis e portanto não podemos disponibilizá-lo.

Os imóveis locados de terceiros para funcionamento do IFAP, foram locados antes do ano de 2010 pelo Instituto Federal do Pará, (responsável pela implantação do IFAP), através da Fundação FUNCEFET.

No ano de 2011, não houve gastos com MANUTENÇÃO dos imóveis locados para o IFAP em Macapá e em Laranjal do Jari, os únicos gastos foram com pagamento de aluguéis a partir do mês de Setembro de 2011, quando o Instituto Federal do Pará através da FUNCEFET parou de efetuar esses pagamentos, por isso tivemos que assumi-los.

Esta administração não tem como informar o motivo pelo qual, os responsáveis à época pela locação do imóvel não registraram essa informação no SIAFI (SPIUnet).

Com relação a esta informação constar no relatório de Gestão, pode ser consequência de uma falha ou mesmo desconhecimento da equipe sobre o assunto por ocasião da elaboração do relatório.” (sic)

### Análise do Controle Interno:

Em relação às justificativas apresentadas pelo gestor para as divergências de informações constatadas entre o Relatório de Gestão 2011 e as verificadas no SPIUnet, no que se refere ao erro de preenchimento do quadro A.11.1 do item 11, parte A da DN/TCU 108/2010, esta Controladoria as refuta, uma vez que as justificativas apresentadas reforçam o desconhecimento do gestor em elaborar e preencher o Relatório de Gestão com informações fidedignas, e ainda, comprovam fragilidades nos controles internos relativos à gestão de bens imóveis. O imóvel alugado, onde funcionava a reitoria no exercício de 2011, já estava sendo utilizado desde 2009 pelo IFAP, o que indica tempo suficiente para os gestores responsáveis se instruírem sobre o cadastramento de dados no SPIUnet ou efetuar cobrança dos respectivos registros no Sistema mencionado por parte da FUNCEFET Pará.

O IFAP não apresentou documentação que corrobore que medidas de regularização dos imóveis de sua utilização estão sendo efetuadas.

Para a ausência de inventário de bens imóveis, o esclarecimento prestado pelo gestor não pode ser acatado, tendo em vista que a não conclusão das obras não impediria a elaboração do inventário, pois o próprio lote da construção já deveria constar como patrimônio do IFAP. Essa conclusão foi reforçada em entrevista com a Superintendente da SPU Amapá.

O gestor não apresentou justificativas para as discordâncias mencionadas do imóvel localizado em Laranjal do Jari, relativas à data de avaliação do bem imóvel e ao regime de utilização, limitando-se a informar que esse registro foi feito pela FUNCEFET Pará.

Constata-se que os controles nos procedimentos adotados pelo IFAP foram insuficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet, e ainda, falhas no preenchimento no Relatório de Gestão 2011.

Importante salientar que em entrevista realizada com os gestores, estes demonstraram desconhecer as medidas necessárias para a regularidade dos registros no SPIUnet. Portanto, mantêm-se as constatações.

### Recomendações:

Recomendação 1:

Providenciar documentação necessária para os devidos registros dos imóveis no SPIUnet, a fim de manter atualizadas as informações patrimonial da entidade.

2.1.5. Assunto - MOVIMENTAÇÃO

2.1.5.1. Constatação

**Ausência de registros de atos de pessoal no SISAC por parte do IFAP.**

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, esta equipe de auditoria verificou que foram realizadas 129 admissões no IFAP no exercício de 2011.

Com base na capacidade operacional da equipe, foram analisados 54 desses atos, o que corresponde a 42% do total de admissões ocorridas. Dos 54 atos analisados verificou-se que o IFAP não efetuou os registros de admissão no SISAC de 18 servidores, em descumprimento ao disposto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

Número do Ato	Tipo de Ato	Data do Ato
-----	Admissão	06/06/11
-----	Admissão	02/05/11
-----	Admissão	01/07/11
-----	Admissão	16/06/11
-----	Admissão	24/01/11
-----	Admissão	24/01/11
-----	Admissão	26/01/11
-----	Admissão	21/01/11
-----	Admissão	01/05/11
-----	Admissão	24/01/11
-----	Admissão	01/07/11
-----	Admissão	24/01/11
-----	Admissão	15/02/11
-----	Admissão	19/12/11
-----	Admissão	03/03/11
-----	Admissão	29/06/11
-----	Admissão	24/01/11
-----	Admissão	08/08/11

Fonte: SISAC/TCU

Dessa forma, as informações pertinentes aos atos de admissão no quadro acima não foram cadastradas no SISAC e nem disponibilizadas para o respectivo órgão de controle interno.

Destaca-se que não houve aposentadorias ou concessão de pensão na entidade para o exercício em análise.

Para esclarecimentos relativos ao fato supracitado foi emitida Solicitação de Auditoria nº 201203346/002, de 12.04.2012.

#### Causa:

Ausência de mecanismos de controles internos, no setor responsável por gestão de pessoas, capazes de inspecionar e efetuar os registros dos atos pertinentes no SISAC.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 035/2012/DIGEP/IFAP de 13.04.2012 o gestor apresentou a seguinte manifestação: “De fato os 18 (nomes) apontados faltavam ser encaminhados a Controladoria Geral da União – CGU. O IFAP já providenciou os devidos registros no SISAC, conforme documentos em anexo, e através do Ofício nº84/2012/GR/IFAP (cópia anexa) está encaminhando os processos correspondente para apreciação da Controladoria Geral da União.

Ressaltamos que de acordo com os registros do Sistema de Apreciação e registros de Atos de Admissão e Concessões emitido em 13.04.2012, tem-se 93 (noventa e três) processos julgados pelo Tribunal de Contas da União, com parecer pela legalidade; 58 (cinquenta e oito) aguardando parecer da Controladoria Geral da União e 12 (doze) em andamento no TCU, e que todos esses atos se referem aos exercícios 2010 e 2012, o que demonstra um considerável número de registros no SISAC, feitos até então por único cadastrador.

Estaremos providenciando a habilitação de outro cadastrado do IFAP junto ao Sistema SISAC de modo atender as demandas.” (sic)

#### Análise do Controle Interno:

Em que pese os esclarecimentos apresentados pelo gestor, os registros efetuados no SISAC somente foram realizados após provocação desta Controladoria e ocorreram em desacordo com o prazo previsto na IN/TCU 55/2007. Portanto, mantém-se a constatação.

#### Recomendações:

Recomendação 1:

Proceder ao devido cadastro dos atos de admissão dos servidores mencionados no SISAC.

### 2.1.6. Assunto - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

#### 2.1.6.1. Informação

#### **Ocorrências na folha de pagamentos do IFAP sanadas tempestivamente pelo gestor.**

Foram identificadas duas ocorrências na folha de pagamentos do IFAP no exercício 2011. Estas foram corrigidas pelo gestor e aplicada a legislação pertinente em cada caso.

A primeira ocorrência refere-se ao servidor de matrícula SIAPE 1467238 que incorreu em uma falta no turno da tarde em 28.03.2011 e duas faltas não justificadas no mês de abril, totalizando o valor a devolver de R\$ 218,94 (duzentos e dezoito e noventa e quatro centavos), sendo que R\$177,41 são referentes às faltas e R\$ 41,43 referem-se ao auxílio alimentação. Foi instaurado o processo administrativo nº 23228.000545/2011-18 para apurar o fato mencionado, resultando em desconto devido no contra-cheque do servidor no mês de outubro/2011.

Já a segunda ocorrência verificada, refere-se ao servidor de matrícula SIAPE 1538503 que cometeu faltas injustificadas por mais de trinta dias (05.04.2011 até 12.05.2012), caracterizando abandono de cargo. A entidade instaurou o processo administrativo nº 23228.000222/2011-24 a fim de apurar as faltas injustificadas e proceder à restituição de valores pagos indevidamente. Os valores foram restituídos no contra-cheque de maio/2011 e junho/2011 do servidor que posteriormente entrou com o pedido de exoneração do cargo, a qual foi publicada no DOU em 06.07.2011 por meio da Portaria nº 294/2011.

## 2.1.7. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

### 2.1.7.1. Constatação

#### **Inexistência de separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis descartados pelo IFAP.**

Em que pese o fato de no Relatório de Gestão 2011 do IFAP constar a afirmação de que na entidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, em consonância com o Decreto nº 5.940/2006, durante inspeção física realizada em 19.04.2012 constatou-se que tal prática não ocorre na entidade.

#### **Causa:**

Morosidade e falta de empenho por parte do Pró-Reitor de Administração e Planejamento no cumprimento das obrigações estabelecidas no Decreto nº 5.940/2006.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/010, de 20.04.2012, o gestor do IFAP, por meio do Ofício nº 95/2012/GR/IFAP, de 23.04.2012, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“O Relatório de Gestão 2011, refere-se ao que ocorreu no ano de 2011, quando o IFAP funcionava em prédios alugados no Centro da Cidade. Lá, era realizada coleta seletiva dos resíduos recicláveis, embora sabermos que durante o processo de coleta desse material, o serviço público do Município trate-o da mesma forma que trata o lixo comum, misturando-os no mesmo veículo de coleta e destinando-os à mesma lixeira pública. A visita de inspeção da CGU ao IFAP, foi realizada no dia 19.04.2012, quando já estávamos sediado em outro prédio. Por hora, como estamos em fase de mudança de prédio ainda nos adequando às novas instalações, este processo de seleção de resíduos recicláveis, não foi implantado neste novo prédio. O que só será iniciado nos próximos meses, embora sabendo que iremos enfrentar o mesmo problema, já que não temos convênio com nenhuma empresa de reciclagem desses produtos e nem sabemos se existem alguma dessas empresas do Estado.” (sic)

#### **Análise do Controle Interno:**

De fato, o Relatório de Gestão apresentado pelo IFAP refere-se ao que ocorreu no exercício de 2011. Contudo, o Relatório de Auditoria nº 201106297, decorrente de ações de controle realizadas na entidade ao longo do exercício de 2011, traz a informação transcrita a seguir:

“De acordo com informações contidas no questionário de auto-avaliação do gestor sobre Sustentabilidade Ambiental, encaminhado através Ofício nº 296/2011/GR/IFAP, de 18.08.2011, o IFAP está adotando apenas parcialmente os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação pertinente. O Decreto nº 5.940/2006 está sendo descumprido, pois a UJ não efetua a separação dos resíduos recicláveis descartados.”

Considerando a informação supramencionada, onde o próprio gestor admitiu o descumprimento do Decreto nº 5.940/2006 no exercício de 2011, mantém-se a constatação.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Implementar procedimentos necessários à separação e destinação dos resíduos recicláveis, em cumprimento às disposições do Decreto nº 5.940/2006.

### 2.1.7.2. Constatação

#### **IFAP não adota de forma usual, na aquisição de bens e na contratação de serviços, critérios de sustentabilidade ambiental.**

Com a finalidade de avaliar o grau de aderência do IFAP em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços, foram selecionados para análise 10 pregões eletrônicos realizados pela referida entidade em 2011. A relação contendo a discriminação dos processos licitatórios analisados está consignada no item 09 – Avaliação das Licitações deste relatório de auditoria de gestão.

Após a análise, constatou-se que o IFAP não adota de forma usual, na aquisição de bens e na contratação de serviços, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MP nº 01/2010, bem como na Portaria SLTI nº 02/2010, já que apenas 01 edital analisado continha aspectos relacionados a sustentabilidade ambiental. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 13/2011, para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, cujo Termo de Referência especificava que alguns equipamentos deveriam utilizar materiais que não agredissem a natureza. Como exemplo disso pode-se citar um dos requisitos exigidos na especificação técnica do item “central de ar-condicionado tipo Split Hi-wall”, qual seja a exigência de que o aparelho utilizasse gás ecológico R410A que não agride a camada de ozônio.

A despeito disso, em seu Relatório de Gestão 2011, o IFAP atribuiu avaliação “04 – Parcialmente Válido” ou “05 – Totalmente Válido” para os quesitos relacionados no quadro abaixo, tendo os demais quesitos recebido avaliação “03 – Neutra”:

Quesito	Avaliação no Relatório de Gestão
02 – Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são	04 – Parcialmente Válido

produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	
03 – A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza.	04 – Parcialmente Válido
09 – Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens produtos.	05 – Totalmente Válido
10 – Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	05 – Totalmente Válido
11 – Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	04 – Parcialmente Válido

Fonte: Relatório de Gestão 2011

#### Causa:

Pró-Reitor de Administração e Planejamento não é sensível aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MP nº 01/2010, bem como na Portaria SLTI nº 02/2010.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/009, de 19.04.2012, o gestor do IFAP, por meio do Ofício nº 95/2012/GR/IFAP, de 23.04.2012, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“As informações enviadas com nota 3 (três), foram marcadas devido a fase de implantação na qual se encontra a Instituição e não ter permitido ainda a formalização de um padrão que atenda tais fundamentos. Em relação as notas marcadas com 4 (quatro) e 5 (cinco), houve equívoco na interpretação dos item no momento da avaliação, visto que não nenhuma Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.” (sic)

#### Análise do Controle Interno:

A manifestação do gestor não apontou fatos novos que pudessem elidir a constatação. Portanto, mantém-se a constatação.

#### Recomendações:

Recomendação 1:

Providenciar a adequação de seus processos de aquisição às disposições contidas na IN SLTI/MP nº 01/2010, bem como na Portaria SLTI nº 02/2010.

## 2.1.8. Assunto - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

### 2.1.8.1. Constatação

**Contratos firmados pelo IFAP e vigentes no exercício de 2011, no valor total de R\$85.800,00, não registrados no sistema SIASG.**

Durante a realização dos trabalhos de auditoria, constatou-se que o IFAP deixou de registrar no sistema SIASG os contratos e/ou termos aditivos vigentes no exercício de 2011 e listados no quadro abaixo, contrariando as disposições contidas no § 1º, art. 19, da Lei nº 12.017/2010.

<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>
03/2011	Serviços da Imprensa Nacional	50.000,00
Termo Aditivo nº 09/2011	Aditivar em 25% o valor original do contrato nº 04/2011	15.000,00
08/2011	Manutenção de veículos	20.800,00

Fonte: SIASG-DW

### Causa:

Chefe da Coordenação de Contratos e Convênios não providenciou a elaboração de normativos e/ou rotinas prevendo o registro e atualização no sistema SIASG de todos os contratos firmados pelo IFAP.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/009, de 19.04.2012, o gestor do IFAP, por meio do Memorando 05/2012 – CCC anexo ao Ofício nº 95/2012/GR/IFAP, de 23.04.2012, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“O contrato 03/2011 (Imprensa Nacional) foi enviado à Brasília, no entanto a cópia do IFAP não retornou. Após esse impasse, esta coordenação ficou impossibilitada de registrar e publicar tal contrato, por temor de não-efetivação do mesmo.

O Termo Aditivo 09/2011 foi lançado no Sistema sob o número 01/2011 do Contrato 04/2011, pois esta era sua numeração. O extrato publicado via SICON encontra-se em anexo.

O Contrato 08/2012 não foi registrado. Esta coordenação tem a responsabilidade lançar no Sistema de Gestão de Contratos o registro e publicação dos Contratos por ela elaborados, no entanto, desconhece-se os motivos que levaram à não-publicação deste contrato.” (sic)

## Análise do Controle Interno:

Os esclarecimentos prestados pelo gestor não elidem a constatação. Com relação ao contrato 03/2011, a mera ausência da cópia do contrato não é motivo suficiente para que este não tenha sido registrado no SIASG, já que o problema poderia ter sido facilmente sanado por meio de solicitação formal da cópia em questão por parte do gestor. Frisa-se que, após consulta ao sistema Siafi Gerencial, verificou-se que no exercício de 2011 foram liquidados empenhos no valor de R\$62.500,00 em favor da Imprensa Nacional, evidenciando que os serviços contratados foram prestados e que o contrato em questão foi efetivado.

Quanto ao Termo Aditivo 09/2011, o documento disponibilizado pelo gestor refere-se à sua publicação no D.O.U e não à sua inclusão no sistema SIASG. Em relação ao contrato 08/2011, o gestor apenas reforçou que este não foi registrado no SIASG. Cabe ressaltar que a manifestação do gestor deixa claro que este confunde a obrigação contida no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/1993, referente à publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, com a obrigação contida no § 1º, art. 19, da Lei nº 12.017/2010, referente ao o registro e atualização das informações sobre contratos no sistema SIASG.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Elaborar normativos e/ou rotinas prevendo o registro e atualização no sistema SIASG de todos os contratos firmados pela entidade.

## 3. GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

---

### 3.1. Subárea - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

#### 3.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

##### 3.1.1.1. Informação

### **Informação básica sobre a ação governamental 2272 – Gestão e Administração do Programa.**

Trata-se da ação governamental 2272 – Gestão e Administração do Programa, cuja finalidade é constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Sua execução se dá por meio da realização de despesas que compreendem: serviços administrativos, pessoal ativo, manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União, manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins), estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Durante o exercício de 2011, o montante de recursos executados nesta ação foi de R\$3.382,96,



conforme exposto no quadro abaixo.

<b>Ação Governamental</b>	<b>Despesas Executadas (R\$)</b>	<b>% das Despesas Executadas do Programa</b>
2272 – Gestão e Administração do Programa	3.382,96	1,52
<b>Total do Programa</b>	<b>223.292,86</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial WEB

### 3.1.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

#### 3.1.2.1. Informação

#### **Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão 2011 do IFAP e as informações extraídas do SIAFI Gerencial em relação à execução financeira do programa 1067 – Gestão da Política de Educação.**

Em análise ao item 02 do Relatório de Gestão 2011 do IFAP, que traz informações sobre o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo executados em 2011, e após realizar consulta ao sistema SIAFI Gerencial referente ao exercício de 2011, verificou-se divergência de informações, conforme explicitado no quadro abaixo.

<b>Programa Governamental</b>	<b>Despesas Liquidadas (R\$ - fonte Relatório de Gestão)</b>	<b>Despesas Liquidadas (R\$ - fonte SIAFI Gerencial)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
1067 – Gestão da Política de Educação	212.281,49	215.664,45	3.382,96

Fonte: SIAFI Gerencial, Relatório de Gestão 2011

Ressalta-se que o IFAP não incluiu em seu Relatório de Gestão a ação 2272 – Gestão e Administração do Programa, referente ao programa supracitado, a qual teve empenhos liquidados no montante de R\$3.382,96 no exercício de 2011.

Instado a se manifestar, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203346/006, de 17.04.2012, o gestor do IFAP não apresentou esclarecimentos.

O fato relatado demonstra a ausência de fidedignidade das informações prestadas no Relatório de Gestão 2011 do IFAP, o que prejudica um dos seus principais objetivos: permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro, por meio de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201203346

**Unidade Auditada:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO  
AMAPÁ

**Exercício:** 2011

**Processo:** 23228.000050/2012-70

**Município/UF:** Macapá/AP

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/11 a 31/12/11.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203346, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações correlatas discriminadas no Relatório de Auditoria.

## 1. Regular com ressalvas a gestão dos seguintes responsáveis

1.1 CPF: 067.XXX.XXX-44

Cargo Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto no período de 18/10/2011 a 27/10/2011.

Referência: Relatório de Auditoria número 201203346, itens (2.1.4.1)

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto, responsável pela gestão dos bens imóveis do IFAP não efetuou o registro dos bens imóveis na base do SPIUnet em descumprimento aos normativos pertinentes.

1.2 CPF: 112.XXX.XXX-72

Cargo Reitor do IFAP no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Referência: Relatório de Auditoria número 201203346, itens (2.1.3.1, 2.1.3.3, 2.1.5.1, 2.1.4.1, 2.1.3.5, 2.1.3.7)

O Reitor não foi tempestivo na aprovação do Regimento Geral do IFAP, causando ausência de

Comitê Diretivo de TI, bem como inexistência de área específica responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação no IFAP.

Além disso, o Reitor não acompanhou a gestão da área de pessoal no que se refere ao registro de atos no SISAC para os servidores que tomaram posse em 2011 e tampouco os ressarcimentos de cessão de servidores. Também não implementou no Instituto um ambiente e uma cultura de controles internos, comprometendo a boa gestão das áreas de pessoal e de licitação.

1.3 CPF: 307.XXX.XXX-87

Cargo Pró-Reitor de Administração e Planejamento no período de 01/01/2011 a 05/12/2011.

Referência: Relatório de Auditoria número 201203346, itens (2.1.7.1, 2.1.7.2)

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento não cumpriu as obrigações estabelecidas no Decreto nº 5.940/2006, tampouco implementou os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MP nº 01/2010, bem como na Portaria SLTI nº 02/2010, causando inexistência de separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis descartados pelo IFAP e não adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços.

Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63, constantes das folhas 102 a 141 do processo, que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação denexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Macapá/AP, 19 de Junho de 2012.

---

**OSVALDO TRINDADE CARVALHO**

**Chefe da CGU - Regional/AP**

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201203346

**Exercício:** 2011

**Processo:** 23228.000050/2012-70

**Unidade Auditada:** INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ (IFAP)

**Município/UF:** Macapá/AP

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá iniciou suas atividades acadêmicas a partir do segundo semestre de 2010 e, no exercício de 2011, funcionou de forma provisória em 4 estabelecimentos, locados ou cedidos, para abrigar a Reitoria, o Câmpus Macapá, o Câmpus Laranjal do Jari e sua Diretoria Administrativa. A entidade executou 13 Ações de 4 Programas do Orçamento-Geral da União e atendeu a 796 alunos matriculados. No exercício em exame, o IFAP apresentou bom desempenho no percentual de execução física de duas Ações finalísticas: a 6301 (Acervo Bibliográfico), que de 1.500 exemplares previstos adquiriu 1.717 (14,47% acima da meta); e a 2994 (Assistência ao Educando da Educação Profissional), cujo número de alunos beneficiados (322) excedeu 436,67% da meta prevista de 60 assistidos.

3. As principais constatações identificadas nos trabalhos de auditoria referem-se a deficiências dos controles internos no setor de licitações do Instituto e a falhas na gestão de tecnologia da informação (TI), tais como: inexistência de Política de Segurança da Informação (PSI) e de metodologia de desenvolvimento de sistemas do IFAP.

4. Dentre as causas estruturantes das constatações citadas, extraem-se: o desconhecimento por parte do gestor das rotinas e condutas necessárias ao bom funcionamento do setor de licitação e a não constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação. As recomendações estruturantes efetuadas foram no sentido de implementar controles internos efetivos na área de licitação, sobretudo no que se refere à observância do princípio da segregação de funções; constituir o Comitê Diretivo de TI; regulamentar a PSI; e implementar metodologia de desenvolvimento de sistemas na Unidade Jurisdicionada (UJ).

5. No que concerne ao cumprimento do Plano de Providências Permanente da UJ, verificou-se a implementação de todas as recomendações da CGU no exercício. Acrescente-se que a Entidade não foi relacionada na Decisão Normativa TCU nº 110/2010, para apresentação de processo de contas do exercício de 2010. Como o Instituto foi criado em dezembro de 2008, é a primeira vez

que os responsáveis pela gestão do IFAP se submetem ao julgamento do Tribunal de Contas da União.

6. Quanto ao funcionamento do controle interno, a equipe considera adequado o sistema de informação e comunicação do Instituto. Os demais componentes da estrutura de controle interno da Instituição, quais sejam, ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle e monitoramento, demandam oportunidades de melhoria. Segundo a percepção da equipe, faz-se necessária a internalização de uma cultura de valorização dos controles internos em toda a organização, para que essa cultura não fique restrita ao setor de auditoria interna do IFAP. Em relação à avaliação de risco, não existe sistemas de identificação dos processos críticos da Unidade, que permitam detectar a probabilidade de sua ocorrência e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, sobretudo nas áreas de licitação e recursos humanos.

7. Dentre as práticas administrativas adotadas ao longo do exercício que favoreceram positivamente as operações do IFAP, destaco o aumento, ainda incipiente, do número de servidores, de 58, em 2010, para 184, em 2011, bem como as atividades de capacitação, que beneficiaram 99 servidores.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.430.302-**	Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto no período de 18/10/2011 a 27/10/2011	Regular com ressalvas	Relatório de Auditoria número 201203346, item 2.1.3.6

9. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2012.

**JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ**  
Diretor de Auditoria da Área Social